## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.127

De 06 de Dezembro de 2021.

DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA O NOME DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA uma das novas praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional